



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 765/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001099/2017-65 do Instituto de Ciências da Saúde.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **11 de janeiro de 2017**, à servidora **DEBORA CONSUELO ESPINOLA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atualização a Distância em Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde	100	11/01/2017
2	II Encontro Nacional de Facilitadores da Estratégia AIDPI Neonatal	30	01/12/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor